



**PORTARIA Nº 80/2017**

**“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO PREVIPAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**DIRCEU BETTONI**, Prefeito Municipal de Paranhos-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR** os representantes do Conselho Curador do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - MS, em conformidade com o artigo 63 da Lei Municipal nº 312/2002 de 27/02/2002, conforme segue:

**I-Representantes do Poder Executivo:**

- RUDINEY SALAPATA e CLAUDINEI ORGADO

**II-Representantes do Poder Legislativo:**

- LORECI INES NICOLA E SEBASTIÃO CALSAVARA

**III -Representantes dos Segurados:**

- NILZA BASILIO DA SILVA E JOSIANE DA SILVA

- RENATA BRAZ DA SILVA E TAYZIA GONÇALVES VIEIRA

**IV-Representante dos Inativos:**

- ANA RAUJO GRACIA

**MEMBROS SUPLENTE:**

**I-Representantes dos Segurados**

- UANDERSON CINTRA BARBOSA E ANA CAROLINA MACHADO DE OLIVEIRA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranhos, em 06 de março de 2017.



**DIRCEU BETTONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 02/2017

"TOME SOBRE NOMENCLATURA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO PRECATOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DIRETOR REGINA, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear os representantes do Conselho Fiscal do Município de Paranhos, MS, em conformidade com o artigo 63 da Lei Municipal nº 312/2002 de 27/02/2002, conforme segue:

- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
  - RUIBERTO SAMARTE E CAUDRETTI CONRADO
- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
  - LOBERTO HERNANDEZ E SERVICHO CASANOVA
  - M. REPRESENTANTE DA SEQUENÇA:
    - NEZZA BARBOSA SILVA E FIGUEIRA DE SILVA
    - REBEKA HUIZ DOS SANTOS TAVANA COSTA GUEDES VIEIRA
    - M. REPRESENTANTE DA SEQUENÇA:
      - ANA BALDUINO DE ALMEIDA
      - M. REPRESENTANTE DA SEQUENÇA:
        - MARCELO DE ALMEIDA
        - JONHESSON OLIVEIRA BARBOSA E SILVA CANDIDO MACEDO DOS CARVALHO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranhos, em 06 de março de 2017.

DIRETOR REGINA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - AV. CARLOS DE FREITAS 1308



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 20/2017

"TOMAR SOBRE A CATEGORIA DE SERVIDOR PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS/MS, QUE OCUPAM E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Raimundinho Senador Dirceu Barreto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional de Trabalho de 29ª Região, destinada ao processo de origem INTERJUDICIAL 1512017, solicitando a expedição de servidor para execução de função compatível;

CONSIDERANDO o disposto no Edital das Servidoras de Amambai em seu capítulo V do atendimento - Anexo I para servir como Oregão ou Intendente, artigo 124, I.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 03/2017

"TOME SOBRE A NOMENCLATURA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO PRECATOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DIRETOR REGINA, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

**RESOLVE**

Artigo 1º - Nomear os representantes do Conselho Fiscal do Município de Paranhos, MS, em conformidade com o artigo 63 da Lei Municipal nº 312/2002 de 27/02/2002, conforme segue:

- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
  - DANIEL MACHADO ALI
  - HERNANDEZ ASSIADO BRUNO DE ALMEIDA
  - JOSE CARLOS VAVAO
- REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
  - SHELBY PEREIRA
  - ANICA RODRIGUES DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranhos, em 06 de março de 2017.

DIRETOR REGINA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - AV. CARLOS DE FREITAS 1308



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 03/2017

"TOMAR SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Raimundinho Senador Dirceu Barreto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional de Trabalho de 29ª Região, destinada ao processo de origem INTERJUDICIAL 1512017, solicitando a expedição de servidor para execução de função compatível;

CONSIDERANDO o disposto no Edital das Servidoras de Amambai em seu capítulo V do atendimento - Anexo I para servir como Oregão ou Intendente, artigo 124, I.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 02/2017

Art. 1º O Secretário de Municipal de Saúde de Paranhos, MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE: Nomear, a servidor público cargo, categoria lotado na Secretaria Municipal de Saúde, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer suas funções no UNIDADE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA VILA ROSA, CRES 211000, a partir de 06 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e arquivar-se-á no arquivo de protocolo.

Paranhos, MS, em 06 de março de 2017.

JOÃO VICTOR  
Secretário Municipal de Saúde

AV. ROBERTO BRAGA, S/Nº - ZILBERTO BARCELLOS - 580-1305



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 04/2017

"TOMAR SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Raimundinho Senador Dirceu Barreto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal Regional de Trabalho de 29ª Região, destinada ao processo de origem INTERJUDICIAL 1512017, solicitando a expedição de servidor para execução de função compatível;

CONSIDERANDO o disposto no Edital das Servidoras de Amambai em seu capítulo V do atendimento - Anexo I para servir como Oregão ou Intendente, artigo 124, I.